

LS.

Belém, 26 de novembro de 2015.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº. 40/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa; e

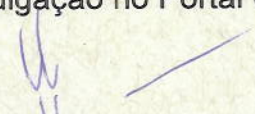
CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva, em sua 1120ª Reunião Ordinária, de 20/11/2015;

CONSIDERANDO os termos da CI/GEPLAN nº 111/2015, de 21/05/2015;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Aprovar a Norma Geral para Gestão de Conflito de Interesse da Companhia Docas do Pará – CDP;
- II- Determinar a divulgação no Portal CDP.


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Diretor de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO E. SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro